



Projeto/Atividade: 14.243.400.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ERRATA

Na publicação constante no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/08/2025, referente ao instrumento firmado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPRONI, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA QUERO VER O MOMO, cujo objeto é a realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Koanza: do Senegal ao Curuzu":

- Onde se lê no preâmbulo: "**Termo de Fomento nº 002/2025**",
- Leia-se: "**Termo de Fomento nº 004/2025**".
- Onde se lê: "**Processo SEI nº 004.17360.2025.0000845-16**",
- Leia-se: "**Processo SEI nº 004.17339.2025.0001285-95**".

Mantidos os demais termos da publicação.

Gabinete da Secretária, em 28/08/2025.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - Processo administrativo nº 004.2039.2024.0001658-81.

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS TORNA PÚBLICO que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/sepromi>, o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APRESENTADAS PELAS ENTIDADES PARTICIPANTES, CONSIDERANDO O ÍNDICE TÉCNICO DAS PROPOSTAS (ITP), referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que trata da seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração tendo como objetivo a realização das Caravanas do Empreendedorismo Negro - MOVAÊ, no Município de Salvador e demais Municípios integrantes da estratégia de implementação do Programa Especial —Bahia pela Paz.

Os interessados poderão interpor recurso administrativo em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, com início em 29 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2025.0144606-38**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **82/2025**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:36.257.530/0001-67**, referente a prestação de serviços de fornecimento de OPME: Órtese, Prótese e Material Especial, cujo valor global de **26.004,10 (Vinte e seis mil e quatro reais e dez centavos)** referente ao mês de **Julho de 2025**, conforme Notas Fiscais nº **130269, 130279, 130283, 130371, 130386, 130396, 130409, 130414, 130423, 130428, 130434, 130453, 130455, 130458, 130461, 130464, 130466, 130469, 130471, 130476, 130477, 130479, 130483, 130487, 130493, 130500, 130506, 130512, 130516, 130519, 130523, 130526, 130548, 130559, 130564, 130567, 130574, 130579, 130583, 130591**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: **27/08/2025.Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana.Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.9217.2025.0144043-84**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no período **01 à 31 de julho de 2025**, no valor **R\$ 3.667.253,84 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.10650.2025.0141388-46**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **Hospital Geral de Ipiáú**, no período de **01 à 31 de julho de 2025**, no valor de **R\$ 257.875,41 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.3526.2025.0145213-03**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI.**, o pagamento de

serviços de Alimentação na **Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII**, no período de **01 à 31 de julho de 2025**, o valor **R\$ 153.334,23 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.14930.2025.0143794-11, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **Unidade de Emergência Curuzú**, no período de **01 à 31 de Julho de 2025**, o valor de **R\$ 140.975,02 (cento e quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.0663.2025.0145408-18, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **Hospital Geral do Estado**, no período de **01 à 31 de Julho de 2025**, o valor de **R\$ 1.805.327,71 (um milhão, oitocentos e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 354/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57 e RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 51.989.178/0001-48**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 354/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0093066-09**, Objeto: **LUVA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 27/08/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 162/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.750.113/0001-01, MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, PROTMED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.827.471/0001-71**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 162/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0002439-14**, Objeto: **FIO E CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 28/08/2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

ABDFL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	48.421.542/0001-64
AFMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.763.604/0001-19
BRUNA MONTEIRO LIMA VILLAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA	59.766.422/0001-15
CFIL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	38.261.594/0001-67
CLINICA ESPECIALIZADA DE OLHOS LTDA	03.957.638/0001-03
CONFIANÇA ASTRAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.777.269/0001-11
D&F SERVICOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	13.784.618/0001-31
DESENVOLVER NUCLEO DE NEUROLOGIA NEONATAL SSP	44.729.823/0001-28
DIGEST SERVIÇOS MÉDICOS S/S	42.188.151/0001-65
DLMVC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	36.419.518/0001-01
HOPE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	35.575.856/0001-70
HP SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO CLINICA LTDA	19.047.517/0001-64
LUCY RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA	58.529.229/0001-06
MSJA MED SERVIÇOS MÉDICOS	30.236.183/0001-00
RHODES PROFISSIONAIS INTEGRADOS DE SALVADOR LTDA	24.596.790/0001-88
TRAUMANEST SERVICOS HOSPITALARES LTDA	61.719.291/0001-67

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0150649-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PAV2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2025, o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.